



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente termo de referência é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente, materiais pedagógicos e de artesanato, tecidos, utensílios de copa e materiais descartáveis, destinados ao Departamento Municipal de Educação (escolas e creches) e ao Departamento Municipal de Ação Social, com fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - Objetivando dar continuidade aos serviços, é fundamental que as escolas e creches tenham todo o material disponível durante o ano para realizar as atividades, aulas e ensinamentos aos alunos da rede municipal.

2.2 - Com essa aquisição é possível manter o funcionamento interno em ordem, organizar documentos e dar andamento em processos. Ou seja, são itens que são necessários para que o trabalho aconteça de forma eficiente.

2.3 - Manter vigente um registro de preços desses materiais atualizados, é vantajoso para a administração pois evitam que ocorram gastos em excessos respeitando os recursos públicos, tendo em vista que a administração não tem depósitos para armazenar uma grande quantidade desses itens.

2.4 - Justifica-se, portanto, a aquisição dos materiais para as escolas e creches do município.

3 – DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ITENS

3.1 – Os materiais a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos nas quantidades estimadas na relação dos itens da licitação em anexo.

ITEM	MATERIAIS/LOTES	QUANT.	UNIDADE
1	Algodão hidrófilo, em rolo, peso líquido de quinhentos gramas. Composição cem por cento algodão, altamente absorvente, alvejado, isento de impurezas e substâncias químicas. Embalagem individual plástica com dados de identificação e registro na ANVISA. Unidade de fornecimento: Rolo 500G.	50	ROLO
2	Anilina: Corante concentrado de alta qualidade, cores básicas vibrantes, sendo 20 unidades para cada cor	100	UNID



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	(Verde, Azul, Amarelo, Vermelho e Laranja). Frascos de no mínimo 10ml com bico conta-gotas e tampa de vedação hermética. Produto atóxico, solúvel em água ou álcool, indicado para tingimento de madeira, papel, gesso e materiais artesanais.		
3	BALÃO DE LÁTEX Nº 07: Tamanho 7 polegadas, confeccionado em látex natural biodegradável e atóxico. Cores vibrantes sortidas. Alta resistência e elasticidade. Embalagem com 50 unidades, contendo identificação do fabricante e selo obrigatório do INMETRO, O fornecimento deverá contemplar a entrega de 10 cores distintas em quantidades iguais (ou conforme solicitação do órgão), sendo elas: Vermelho, Azul Royal, Amarelo, Verde, Laranja, dourado, Rosa, Azul Claro, Branco e prata.	300	PCT
4	Bolinha de sabão: Bolha de sabão em frasco plástico de sessenta mililitros, contendo líquido atóxico e haste sopradora acoplada à tampa. Produto com certificação compulsória do INMETRO. Cores e estampas diversas. Unidade de fornecimento: UNIDADE	1200	UND
5	Caderno 1/4 capa dura 48 folhas: Caderno formato um quarto (1/4), medindo aproximadamente cento e quarenta milímetros por duzentos milímetros. Capa dura resistente e plastificada, lombada costurada. Miolo com quarenta e oito folhas pautadas em papel offset de cinquenta e seis gramas por metro quadrado.	500	UNID
6	Caneta para lousa azul: Tinta à base de álcool de fácil remoção e baixo odor. Ponta redonda de acrílico resistente. Cor azul intensa com secagem rápida. Produto atóxico e certificado pelo INMETRO	500	UNID
7	Caneta para lousa vermelha: Tinta à base de álcool de fácil remoção e baixo odor. Ponta redonda de acrílico resistente. Cor vermelha intensa com secagem rápida. Produto atóxico e certificado pelo INMETRO	500	UNID
8	Caneta para lousa preta: Tinta à base de álcool de fácil remoção e baixo odor. Ponta redonda de acrílico resistente. Cor preta intensa com secagem rápida. Produto atóxico e certificado pelo INMETRO	500	UNID
9	Canetinha hidrográfica ponta grossa: Caneta hidrográfica com ponta grossa resistente, tinta atóxica e lavável à base de água. Tampa ventilada com fechamento firme. Estojo contendo 12 cores vibrantes. Produto com certificação compulsória do INMETRO.	700	ESTOJO
10	Canudo plástico colorido 5mmx21cm: Canudo plástico descartável, colorido, para uso em bebidas, com as	10	PCT



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	seguintes especificações mínimas: Polipropileno (PP) e pigmentos de alta pureza, virgens, não tóxicos, Comprimento: 210 mm (21 cm) e Diâmetro: 5 mm, Cores sortidas, em pacotes/caixas com quantidade de 100 unidades		
11	Canudo plástico dobrável: Canudo plástico flexível 21cmx6mm c/ 100un Canudo plástico atóxico, flexível, para bebidas, medindo 21 cm de comprimento e 0,6 cm de diâmetro, Pacote com 100 Unidades.	10	PCT
12	Cartolina branca 50x66cm: gramatura mínima de 150g/m², 50x66cm. Material com superfície lisa e uniforme. Apresentação em pacote com 100 unidades.	50	PCT
13	Cartolina laminada, com acabamento metalizado em uma das faces, gramatura mínima de duzentos e cinquenta gramas por metro quadrado, dimensões de cinquenta centímetros por setenta centímetros. Cores: prata. Material de alta resistência e brilho uniforme. Unidade de fornecimento: Pacote (conforme quantidade definida de 20 folhas por pacote)	20	PCT
14	Cartolina laminada, com acabamento metalizado em uma das faces, gramatura mínima de duzentos e cinquenta gramas por metro quadrado, dimensões de cinquenta centímetros por setenta centímetros. Cores: dourada. Material de alta resistência e brilho uniforme. Unidade de fornecimento: Pacote (conforme quantidade definida de 20 folhas por pacote)	20	PCT
15	CETIM: 100% poliéster, largura mín. 1,40m. Cores neutras (Branco, Preto, Bege, Cinza e Marfim). Peças de 50 metros, 03 peças para cada cor.	15	ROLO
16	COLA BRANCA ESCOLAR (1L): Adesivo líquido à base de PVA, cor branca, atóxico e lavável. Alta viscosidade e secagem transparente. Frasco plástico de 1 Litro com bico dosador/tampa segura. Produto certificado pelo INMETRO. Uso em papel, papelão, madeira e artesanato.	125	UNID
17	COLA COLORIDA LÍQUIDA (06 CORES): Conjunto com 6 cores vibrantes, frascos de no mínimo 23g cada. Composição atóxica, lavável e certificada pelo INMETRO. Frascos com bico aplicador e tampa rosqueável. Ideal para trabalhos escolares e atividades de relevo.	50	CAIXA
18	Fita adesiva colorida 12x10mm: Fita adesiva face única, medindo doze milímetros de largura por dez metros de comprimento. Composição em filme de polipropileno biorientado (BOPP) com adesivo acrílico	500	ROLO



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	à base de água. Destinada a uso escolar e artesanato. 50 unidades de cada Cor: vermelho, azul-escuro, azul-claro, verde, amarelo, laranja, rosa, roxo, branco e preto.		
19	Fita de cetim número 01, com largura de 7mm, em rolo de 10 metros. Composição 100% poliéster, face simples, com brilho e bordas resistentes ao desfiamento. Cores diversas (mínimo de 10 cores).	200	ROLO
20	FIO DE NYLON (0,35 MM): Monofilamento 100% poliamida, cor cristal (transparente). Diâmetro de 0,35 mm, alta resistência e flexibilidade. Carretel com no mínimo 100 metros. Indicado para artesanato, bijuterias e decorações suspensas.	50	ROLO
21	FITA ADESIVA DUPLA FACE (12 MM X 20 M): Fita com adesivo em ambas as faces, base de papel tissue ou plástico fino. Largura de 12 mm e rolo com 20 metros. Acompanha liner protetor de fácil remoção. Alta aderência para papéis, cartazes e trabalhos manuais. Produto atóxico e com identificação de fabricante.	200	ROLO
22	GIZ ESCOLAR BRANCO (CAIXA COM 50 UNID): Giz antialérgico, plastificado (não solta pó nas mãos). Escrita macia, cor branca intensa. Formato cilíndrico, medindo aprox. 80mm x 10mm. Composição em gesso de alta qualidade. Embalagem em caixa de papelão resistente. Certificado pelo INMETRO	250	CAIXA
23	Glitter: partículas de PVC metalizado de alta qualidade, brilho intenso e atóxico. Pote plástico de 500g com tampa rosqueável de vedação segura. Indicado para uso pedagógico e artesanal em larga escala. Cores variadas (azul, dourado, prata, vermelho, roxo, verde, sendo 10 potes de cada cor). Produto certificado pelo INMETRO	60	POTE
24	Grampeador de mesa em metal, alta resistência, base emborrachada de vinte centímetros. Compatível com grampos 26/6. Capacidade de grampeagem para até vinte e cinco folhas. Base giratória para grampeamento aberto ou fechado.	25	UNID
25	Grampo de madeira: GRAMPO DE AÇO PARA ARTESANATO (106/6): Fabricado em aço galvanizado resistente à corrosão. Modelo 106, altura da perna 6mm, largura 10,6mm. Pontas afiadas para fácil penetração. Compatível com grampeador manual tipo tapeceiro. Caixa com 1.000 unidades.	25	CAIXA
26	Ímã de ferrite em formato circular (disco), medindo	10	PCT



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	quatorze milímetros de diâmetro por três milímetros de espessura. Material com magnetização permanente e superfícies lisas. Unidade de fornecimento: Pacote com 100 unidades		
27	Lápis grafite: Corpo em madeira de reflorestamento, formato sextavado ou triangular. Grafite grau 2B, macio, com traço escuro e de fácil apagabilidade. Ponta resistente e centralizada. Produto atóxico com selo do INMETRO. Acondicionados em caixas com 144 unidades.	10	CAIXA
28	Lápis de cor 12 cores tipo jumbo: Lápis de cor formato Jumbo, corpo triangular ou sextavado em madeira de reflorestamento. Mina grossa e macia de alta resistência. Estojo contendo doze cores vibrantes. Produto atóxico com certificação compulsória do INMETRO. Próprio para educação infantil. Unidade de fornecimento: Caixa.	250	CAIXA
29	LYCRA: Mín. 14% elastano, gramatura mín. 180g/m². Cores neutras (Branco, Preto, Nude, Cinza e Off-white). Peças de 20 metros, uma peça para cada cor.	05	ROLO
30	Massa de modelar escolar, base de amido ou cera, atóxica e macia. Estojo com 12 cores vibrantes e miscíveis. Peso líquido mínimo de cento e oitenta gramas. Produto com certificação compulsória do INMETRO. Material que não mancha as mãos e não esfarela.	1000	CAIXA
31	Olho móvel plástico 6 mm: Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Olho Móvel; Plástico; 06 Mm Diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta, em pacotes com 100 unidades cada.	20	PCT
32	Olho móvel plástico 10 mm: Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Olho Móvel; Plástico; 10 Mm Diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta, em pacotes com 100 unidades cada.	20	PCT
33	Olho móvel plástico 12 mm: Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Olho Móvel; Plástico; 12 Mm Diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta, em pacotes com 100 unidades cada.	20	PCT
34	Palito de sorvete arredondado: Confeccionado em madeira natural, pontas arredondadas e superfície lisa sem farpas. Dimensões aprox. 11,5 cm x 1 cm. Produto atóxico e resistente. Embalagem com 100 unidades, identificada com marca e procedência	100	PCT
35	Papel de Seda; Medindo (50 x 70) cm, pesando 20 G/m²; 100 folhas, nas cores rosa, azul, amarelo,	60	PCT



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	vermelho, laranja e verde, sendo 10 pacotes de cada cor.		
36	Papel camurça 60x40cm: Papel camurça, face aveludada uniforme e verso liso, dimensões de quarenta centímetros por sessenta centímetros. Gramatura aproximada de oitenta gramas por metro quadrado. Apresentação em pacote com 25 folhas de uma mesma cor. Sendo 07 pacotes de cada cor: vermelho, azul, verde, amarelo, laranja, rosa, marrom, preto, branco e bege.	70	PCT
37	Papel Canson A4: Papel para desenho técnico e artístico, tamanho A4 (duzentos e dez milímetros por duzentos e noventa e sete milímetros), gramatura de cento e quarenta gramas por metro quadrado. Textura levemente rugosa, pH neutro, cor branca. Apresentação em pacote ou bloco com 20 folhas.	230	PCT
38	Papel cartão 50x66: Papel cartão com face lisa e coloração homogênea, gramatura mínima de duzentos e quarenta gramas por metro quadrado, dimensões de cinquenta centímetros por sessenta e seis centímetros. Cores: azul, vermelho, amarelo, laranja, verde, preto e rosa. Material de alta rigidez e resistência. Pacote com 20 folhas cada	70	PCT
39	Papel celofane 85x100cm: Papel celofane transparente e brilhante, dimensões de setenta centímetros por noventa centímetros, gramatura aproximada de vinte gramas por metro quadrado. Material biodegradável e flexível. Cores: vermelho, rosa, azul, amarelo, verde, laranja e furta-cor (sendo 05 pacotes de cada cor). Apresentação em pacote com 50 folhas de uma mesma cor.	35	PCT
40	Papel crepom: Rolo de 48cm x 2m. Gramatura entre 30g/m ² e 40g/m ² . Papel de alta qualidade, tingimento uniforme e atóxico. Cores solicitadas: vermelho, azul, amarelo, laranja, verde claro, verde escuro, branco, preto, marrom, rosa claro, rosa escuro, bege, lilás e roxo. Embalagem individual plástica com identificação de fabricante e cor. Pacote com 10 folhas.	300	PCT
41	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 110g/m ² ; Medindo (48 x 66) cm, nas cores vermelho, azul, amarelo, laranja, verde-claro, verde-escuro, branco, preto, marrom, rosa claro, rosa escuro, cinza, lilás e roxo, em pacotes com 20 folhas.	448	PCT
42	Papel contact: Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Siliconizado; Medindo 45 Cm; Frontal (0,080mm); Liner	20	ROLO



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	(0,080mm); Na Cor Transparente. Unidade de fornecimento: rolo de 10m		
43	PAPEL PARA DOBRADURA (ESPELHO): Dimensões de 40cm x 50cm, gramatura de aprox. 60g/m². Uma face colorida e outra branca. Papel maleável, próprio para vincos de origami e trabalhos manuais. Cores vibrantes sortidas (rosa, azul, amarelo, vermelho, verde, preto e branco), sendo 05 pacotes de cada cor. Embalagem com 100 folhas, identificada com marca e procedência.	35	PCT
44	Papel vergê: Papel especial com textura clássica de nervuras (vergê), Gramatura de 180, formato A4. Alta qualidade e opacidade. Cor: branco. Pacote com 50 folhas. Indicado para certificados e impressões de prestígio.	50	PCT
45	Papel fotográfico de alto brilho, branco, para impressoras jato de tinta. Gramatura 180 g/m² formato A4. Secagem instantânea e resistente à água. Pacote com 50 folhas. Indicado para fotos, portfólios escolares e cartazes de alta qualidade.	50	PCT
46	Pasta de papelão com grampo trilho: Pasta Simples (papelão); de Cartão Triplex, plastificada, Vincada; Pesando 300g/m²; Tamanho (345x240) mm (ofício), Com Grampo e Trilho de Plástico; Cor aleatória.	200	UNID
47	Pasta aba elástico em papel ofício: Pasta C/ Aba e Elástico (papelão); de Cartão Plastificado; pesando 300g/m²; No Tamanho Ofício; Com Ilhoses de Metal; Cor aleatória.	700	UNID
48	Pasta aba elástico plástica ofício 20mm: Confeccionada em polipropileno (PP), chapa de no mínimo 0,45mm. Tamanho Ofício (aprox. 235x335mm), lombo de 20mm. Possui 3 abas internas para retenção de documentos e fechamento com elástico resistente fixado com ilhoses. Material atóxico e resistente. Cor aleatória.	400	UNID
49	Pasta em L, A4 transparente: Pasta para organização de documentos, produzida em polipropileno (PP) de alta transparência e resistência, com dimensões aproximadas de 220mm x 300mm, compatível com papéis de formato A4. O material deve ser flexível, com espessura mínima de 0,15mm a 0,20mm, garantindo durabilidade e proteção contra umidade e poeira. O acabamento deve apresentar corte em formato de "L", com abertura superior e lateral direita para facilitar a inserção e retirada de documentos, além de possuir	150	UNID



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	um pequeno entalhe (meia-lua) na parte superior para auxiliar o manuseio. O fechamento nas bordas inferior e lateral esquerda deve ser realizado por solda eletrônica de alta precisão, conferindo acabamento liso e isento de rebarbas. O produto deve ser atóxico, reciclável e não deve aderir ao papel ou transferir tinta da impressão.		
50	PENEIRA PLÁSTICA (15 CM): Estrutura em polipropileno de alta resistência, malha fina em nylon/poliéster. Diâmetro de 15 cm. Possui cabo anatômico e suportes para apoio em recipientes. Material atóxico, sem arestas cortantes e lavável. Ideal para uso pedagógico e atividades gerais	60	UNID
51	Pincel chato nº12: Pincel artístico formato chato, número doze. Cerdas macias e flexíveis, virola em metal niquelado e cabo em madeira envernizada ou resina. Comprimento total aproximado de dezoito a vinte centímetros. Material de alta resistência, indicado para artesanato e pintura artística.	700	UNID
52	Pincel tamanho 02: Pincel de uso escolar com ponta de formato redondo, tamanho número 02, composto por cerdas naturais ou sintéticas de alta flexibilidade e maciez, fixadas de forma firme para evitar a queda de pelos durante a utilização. O cabo deve ser confeccionado em madeira de reflorestamento com acabamento envernizado ou em resina termoplástica de alta resistência, apresentando formato anatômico para facilitar o manuseio. A virola deve ser de alumínio polido ou metal inoxidável, sem arestas cortantes, assegurando a junção precisa entre as cerdas e o cabo. O produto deve ser indicado para pinturas com tintas à base de água, como guache e aquarela, ser totalmente atóxico e apresentar obrigatoriamente o selo de conformidade do INMETRO para artigos escolares.	700	UNID
53	Pincel tamanho 04: Pincel de uso escolar com ponta de formato redondo, tamanho número 04, dotado de cerdas macias com alto poder de absorção e retenção de tinta, garantindo traços uniformes e retorno ao formato original após o uso. O corpo deve ser fabricado em madeira envernizada ou plástico rígido resistente, com comprimento adequado para o público escolar. A fixação das cerdas deve ser feita por virola metálica niquelada ou de alumínio, com cravagem reforçada que impeça a oscilação da ponta. O material deve ser compatível com atividades artísticas diversas,	700	UNID



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	possuir composição atóxica e atender rigorosamente às normas de segurança do INMETRO, com identificação do fabricante e do tamanho gravadas de forma legível no corpo do produto.		
54	Pintura facial 06 cores: Maquiagem artística cremosa, hipoalergênica e atóxica. Conjunto com 6 cores vibrantes (mín. 4g cada). Produto registrado na ANVISA e testado dermatologicamente. Fácil aplicação e remoção com água e sabão. Embalagem tipo estojo com identificação completa de lote e validade	20	CAIXA
55	Placa de e.v.a 2mm 40x60: Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), espessura de dois milímetros, dimensões de quarenta centímetros por sessenta centímetros. Material flexível, atóxico e lavável. Cores: vermelho, azul, amarelo, laranja, verde-claro, verde-escuro, branco, preto, marrom, rosa claro, rosa escuro, bege, cinza, lilás e roxo. Unidade de fornecimento: Pacote com 10 folhas de uma mesma cor.	150	PCT
56	Placa de e.v.a com glitter 2mm 40x60: Placa de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) com acabamento em glitter em uma das faces, espessura de dois milímetros, dimensões de quarenta centímetros por sessenta centímetros. Camada de brilho com alta fixação e cobertura homogênea. Cores diversas (dourado, prata, vermelho, azul, verde, rosa, preto). Unidade de fornecimento: Pacote com 10 folhas de uma mesma cor.	105	PCT
57	Plástico p/ plastificadora (A4): Filme plástico duplo em PET/PE para plastificação a quente. Tamanho A4, espessura de 0,05mm (125 micras). Transparente, com cantos arredondados e excelente aderência. Caixa com 100 unidades. Certificado de qualidade e atoxicidade.	100	CAIXA
58	Prato papelão 13cm: Prato Descartavel; de Papelão; Com Diametro Minimo de 130mm; e Profundidade Minima de 5 Mm; Acondicionado Em Embalagem Higienica e Apropriada o Produto, em pacotes com 100 unidades cada.	15	PCT
59	Prato papelão 15cm: Prato Descartavel; de Papelão; Com Diametro Minimo de 150mm; e Profundidade Minima de 5 Mm; Acondicionado Em Embalagem Higienica e Apropriada Ao Produto; em pacotes com 100 unidades cada.	15	PCT
60	Prato papelão 21cm: Prato Descartavel; de Papelão; Com Diametro Minimo de 210mm; e Profundidade Minima de 5 Mm; Acondicionado Em Embalagem	15	PCT



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	Higienica e Adequada Ao Produto; em pacotes com 100 unidades cada.		
61	Prato papelão 26cm: Prato Descartável; de Papelão; Com Diâmetro Mínimo de 260mm; e Profundidade Mínima de 5 Mm; Acondicionado Em Embalagem Higienica e Adequada Ao Produto; em pacotes com 100 unidades cada.	15	PCT
62	Prendedor de madeira 5cm: Prendedor multiuso em madeira natural polida, com mola central em aço galvanizado. Material isento de farpas, com alta resistência e pressão. Apresentação em embalagem com 12 unidades.	20	PCT
63	Rolo de espuma 5cm: Próprio para uso escolar/artístico. Espuma de poliuretano atóxica de 5 cm de largura, fixação reforçada. Cabo anatômico de plástico leve, sem arestas cortantes. Resistente a tintas à base de água e fácil de lavar. Indicado para atividades de coordenação motora e artes visuais.	100	UNID
64	Saco plástico transparente 25x35: Saco plástico transparente, Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) ou Polipropileno (PP) virgem, inodoro e atóxico, Transparente/Incolor, sem pigmentação, Largura: 25 cm; Comprimento (Altura): 35 cm, Acondicionado em pacote ou bobina contendo 01KG.	25	PCT
65	Saco plástico transparente 15x30: Saco plástico transparente, Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) ou Polipropileno (PP) virgem, inodoro e atóxico, Transparente/Incolor, sem pigmentação, Largura: 15 cm; Comprimento (Altura): 30 cm, Acondicionado em pacote ou bobina contendo 01KG.	25	PCT
66	Saco plástico transparente 20x30: Saco plástico transparente, Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) ou Polipropileno (PP) virgem, inodoro e atóxico, Transparente/Incolor, sem pigmentação, Largura: 20 cm; Comprimento (Altura): 30 cm, Acondicionado em pacote ou bobina contendo 01KG.	25	PCT
67	Tecido chita: tecido tipo Chita, 100% algodão, com estamparia floral colorida de cores vivas. Largura de um 1,40M. Apresentação em rolo fechado de 30 metros. Material de primeira qualidade, isento de falhas de tecelagem.	10	ROLO
68	Tecido de juta natural, composição 100% fibra vegetal, trama tipo P9 (fechada), largura mínima de 1,00m, em rolo contínuo de 50 metros. Material de primeira qualidade, sem emendas, manchas ou falhas na	05	ROLO



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	tecelagem.		
69	Tesoura escolar mínimo 13 cm: Tesoura escolar com lâminas de aço inoxidável e pontas arredondadas. Comprimento total de treze centímetros. Cabo anatômico em resina termoplástica. Produto com certificação compulsória do INMETRO. Alta durabilidade e corte preciso.	40	UNID
70	Tinta tempera guache: Tinta guache (têmpera guache), à base de água, Solúvel em água, composta por resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, Os frascos devem ser resistentes a vazamentos e quebras, com tampas que garantam a vedação adequada para conservação do produto, As cores devem ser vivas e intensas e lavável da maioria dos tecidos e superfícies não porosas com água e sabão. Cores: branco, preto, laranja, amarelo, azul-claro, azul-escuro, verde, vermelho, rosa e bege. Em frascos de aproximadamente 250 ml.	360	UNID
71	Caixa de tinta guache com 12 cores: Composição atóxica, solúvel em água, excelente cobertura e secagem rápida. Potes plásticos com tampa rosqueável. Embalagem com identificação do fabricante, validade e selo de certificação do INMETRO. Cada pote deve conter, no mínimo, 15 ml. Os potes devem estar organizados em estojo de papelão ou plástico resistente, Estojo contendo no mínimo 12 cores sortidas e vibrantes e solúvel em água (lavável enquanto úmida na maioria dos tecidos).	100	CAIXA
72	Tecido tipo TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, rolo com 50m. Cor: Vermelho	10	ROLO
73	Tecido TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, rolo com 50m. Cor: Azul	10	ROLO
74	Tecido TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, rolo com 50m. Cor: Amarelo	10	ROLO
75	Tecido TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, rolo com 50m. Cor: Laranja	10	ROLO
76	Tecido TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, rolo com 50m. Cor: Verde claro	10	ROLO
77	Tecido TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, rolo com 50m. Cor: Verde escuro	10	ROLO
78	Tecido TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, rolo com 50m. Cor: Branco	10	ROLO
79	Tecido TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, rolo com 50m. Cor: Preto	10	ROLO
80	Tecido TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, rolo	10	ROLO



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	com 50m. Cor: Marrom		
81	Tecido TNT 100% polipropileno, largura 1,40m, rolo com 50m. Cor: Rosa	10	ROLO
82	Barbante cru nº4: Composição mínima de 85% algodão, título nº 4 (aprox. 590 tex). Cor natural (cru). Rolo com 700g. Fibra macia, torção uniforme e resistente. Embalagem individual plástica	25	ROLO
83	Barbante colorido Nº8: Fio; para Artesanato Em Geral; Composto de 85% Algodao e 15% Outras Fibras; Barbante Nº08; Peso Aproximado de Cone de 1kg Com 762 M; em cores variadas.	25	ROLO
84	COLA QUENTE EM BASTÃO (GROSSO): Diâmetro de 11mm a 11,5mm, comprimento de aprox. 300mm. Cor translúcida, composição à base de resina de E.V.A. e resinas sintéticas, atóxica. Tipo multiuso, excelente aderência. Embalagem com 1KG.	55	PCT
85	BORRACHA BRANCA ESCOLAR (Nº 40): Confeccionada em material macio e atóxico. Cor branca, formato retangular com cinta protetora de papel. Apagamento limpo, sem manchas e com baixo resíduo. Dimensões aprox. 30x20x10mm.Caixa contendo 40 unidades. Certificada pelo INMETRO	30	CAIXA
86	COLA QUENTE EM BASTÃO (FINO): Diâmetro de 7mm a 7,5mm, comprimento de aprox. 300mm. Cor translúcida, composição à base de resina de E.V.A., atóxica. Tipo multiuso de alta aderência e rápida fusão. Pacote de 1KG	50	PCT
87	Caderno brochurão 1 matéria universitário capa dura (azul): Caderno Brochura; Costurado, Capa Dura; Formato Universitário; Capa Dura, Na Cor Azul; Pesando Mínimo 757 G/m2; Com 96 Folhas Pautadas; Pesando 56 G/m2; Deve Atender a Norma Nbr-15733/2009 e Alterações Posteriores	500	UNID
88	Caderno de desenho: Brochura; de Formato (200 x 275)mm (grande); Capa Em 280g/m2; Com 96 Folhas; Folha do Caderno Com 63g/m2;	300	UNID
89	Caneta azul: Caneta Hidrografica; Corpo Plastico Rigido Opaco (polipropileno) Sextavado; Ponta Porosa Extra Fina 0,4 Mm, Biqueira de Metal; Tinta Na Cor Azul, a Base de Agua; Com Tampa Ventilada de Encaixe Na Cor Da Tinta; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores	300	UNID
90	Caneta preta: Caneta Hidrografica; Corpo Plastico	300	UNID



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	Rígido Opaco (polipropileno) Sextavado; Ponta Porosa Extra Fina 0,4 Mm, Biqueira de Metal; Tinta Na Cor preta, a Base de Agua; Com Tampa Ventilada de Encaixe Na Cor Da Tinta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores		
91	Cola Branca: Adesivo líquido à base de PVA, atóxico e lavável. Cor branca, secagem transparente. Frasco com bico dosador econômico e tampa anti-entupimento. Indicada para colagem de papel e similares. Embalagem com 90g. Certificada pelo INMETRO	100	UNID
92	Fita adesiva fina: Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno (pp); Medindo (12mm x 10m); Na Cor: Transparente; Comum	500	UNID
93	Fita adesiva grossa: Fita Adesiva de Papelaria; Pvc; Medindo (48mm x 45m) (cxl); Na Cor Transparente	500	UNID
94	Fita crepe: Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo (18mmx50m); Branca; Comum;	500	UNID
95	Fita crepe: Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; Medindo (48mmx50m); Branca; Comum;	40	UNID
96	Caneta Marca texto amarelo: Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5 Mm, Chanfrada; Com Tinta Na Cor Amarela, Fluorescente, à Base Deagua, Sem Pvc, Atoxica; Aplicavel Em Diversos Tipos de Papeis; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações	100	UNID
97	Caneta Marca texto laranja: Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 4mm, Chanfrada; Na Cor Azul Claro; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações	100	UNID
98	Caneta Marca texto rosa: Corpo de Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Rosa; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações	100	UNID
99	Palito de churrasco: Formato cilíndrico com	30	PCT



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	extremidades em corte reto (sem ponta afiada). Dimensões: 30cm (comprimento) e aprox. 4mm (diâmetro). Superfície polida, isenta de farpas e atóxica. Ideal para uso escolar e artesanato. Pacote com 50 unidades, embalado hermeticamente		
100	Papel Kraft Puro; Em Rolo; Pesando 80 G/m ² ; Medindo 120 Cm x 300 Metros; Na Cor Parda; Acondicionado Em Embalagem Adequada Ao Produto	05	ROLO
101	Papel sulfite 180g/m ² (TIPO OFFSET): Alta brancura e opacidade, formato A4. Gramatura de 180. Superfície lisa ideal para impressões e trabalhos manuais. Pacote com 50 folhas.	100	PCT
102	PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA): Bivolt automático, potência mín. 40W, compatível com bastão de 11mm. Corpo em nylon resistente, bico metálico protegido, gatilho suave e cabo certificado pelo INMETRO	80	UNID
103	PISTOLA COLA QUENTE (FINA): Bivolt automático, potência entre 10W e 20W, compatível com bastão de 7mm. Modelo escolar/artesanato, bico de precisão com proteção térmica e certificação INMETRO	20	UNID
104	Régua de Uso Escolar/escritório; Tipo Reta e Simples; Em Poliestireno (ps); medindo 30 Cm; Com Escala Centímetro e Milímetro Impressa Em Relevo; Na Cor Cristal; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores	100	UNID
105	Adesivo Instantâneo; a Base de Metil Ciano acrilato; Transparente; Apresentação Na Forma de Líquido; Aplicação Manual; para Uso Geral de 20g	100	UNID
106	TESOURA MULTIUSO GRANDE (8,5"): Lâminas em aço inoxidável de alta resistência, corte preciso e macio. Comprimento total de aproximadamente 21cm. Cabo ergonômico em polipropileno ou material emborrachado. Ideal para corte de papel, tecido e artesanato em geral. Embalagem individual.	50	UNID
107	Envelope papel kraft: Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; pesando 80g/m ² ; Saco; Modelo Sem Impressão Rpc Correio; medindo 37x47cm; Pardo;	500	UNID
108	Caderno universitário: Caderno escolar do tipo universitário, com acabamento em espiral de metal revestido ou plástico rígido de alta resistência. Deve possuir capa e contracapa em papelão de alta gramatura (mínimo de 750), com revestimento em papel couché e acabamento plastificado para garantir	100	UNID



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	durabilidade e proteção. O miolo deve conter, no mínimo, 160 folhas (correspondente a 10 matérias), produzidas em papel offset branco, com gramatura mínima de 56, apresentando pautas na cor azul ou cinza e espaço específico para inserção de data. O formato deve ser aproximadamente 200mm x 275mm, incluindo divisórias internas em papel off-set para separação das matérias, bolsa plástica ou de papel para guarda de documentos e folha de identificação/dados pessoais. O produto deve ser certificado pelo INMETRO, garantindo a conformidade com as normas de segurança para artigos escolares.		
109	Cola de isopor e E.V.A (90G): Adesivo líquido desenvolvido especificamente para colagem de poliestireno expandido (isopor) e placas de EVA, com composição à base de resinas sintéticas e solventes adequados que não agredam ou corroam as superfícies aplicadas. O produto deve apresentar aspecto límpido e transparente, com secagem rápida e bico aplicador econômico que facilite a precisão no uso escolar e artesanal. A embalagem deve ser em frasco plástico resistente e flexível, contendo identificação clara de marca, lote e validade. O adesivo deve ser totalmente atóxico, atendendo rigorosamente às normas de segurança e possuindo o selo de certificação do INMETRO para artigos escolares.	50	UNID
110	Crachá para carteirinha: Crachá para identificação pessoal, produzido em material plástico transparente de alta resistência (PVC ou Polipropileno), com espessura adequada para garantir rigidez e proteção ao conteúdo interno. O item deve possuir dimensões externas de 70mm x 100mm, com acabamento liso e isento de rebarbas ou arestas cortantes. Sem presilha.	1500	UNID
111	Corretivo em fita para correção a seco de textos manuscritos ou impressos, com aplicação imediata que dispensa tempo de secagem e permite a escrita logo após o uso. O produto deve ser composto por uma fita de transferência de alta qualidade, com largura aproximada de 5mm e comprimento mínimo de 6 metros, garantindo excelente cobertura e aderência ao papel sem deixar marcas em fotocópias. O mecanismo deve estar alojado em um corpo plástico ergonômico, transparente ou colorido, que permita a visualização do nível da fita, com sistema de engrenagens interno que impeça o afrouxamento ou travamento durante o manuseio. O corretivo deve ser totalmente atóxico,	100	UNID



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	inodoro e apresentar o selo de conformidade do INMETRO, assegurando a segurança para o uso escolar.		
112	Bobina de sacos plásticos em rolo com sistema de destaque por picote, produzida em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem, garantindo a atoxicidade e a segurança para o contato direto com alimentos. O saco deve possuir dimensões adequadas para a capacidade de carga de 3 kg, com solda de fundo reforçada e contínua para evitar vazamentos ou rupturas durante o uso. O material deve apresentar transparência cristalina ou levemente translúcida, permitindo a visualização do conteúdo, e espessura compatível com a resistência necessária ao peso suportado.	05	ROLO
113	Bobina de sacos plásticos em rolo com sistema de destaque por picote, produzida em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem, garantindo a atoxicidade e a segurança para o contato direto com alimentos. O saco deve possuir dimensões adequadas para a capacidade de carga de 5 kg, com solda de fundo reforçada e contínua para evitar vazamentos ou rupturas durante o uso. O material deve apresentar transparência cristalina ou levemente translúcida, permitindo a visualização do conteúdo, e espessura compatível com a resistência necessária ao peso suportado.	05	ROLO
114	Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, confeccionado em papel de alta qualidade com gramatura mínima de 70g/m ² no formato quadrado medindo 76mm x 76mm. O produto deve apresentar uma faixa de adesivo sensível à pressão na parte superior do verso, permitindo a fixação firme em diversas superfícies lisas (papel, monitores, vidros e paredes) e possibilitando a remoção ou o reposicionamento por diversas vezes sem deixar resíduos de cola ou danificar a superfície. O bloco deve conter, no mínimo, 100 folhas em cores vibrantes ou pastéis uniformes.	20	UNID
115	PAPEL SULFITE COLORIDO – COR ROSA Papel tipo sulfite colorido, cor rosa, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura mínima de 75 g/m ² , contendo 500 folhas por embalagem. Papel alcalino, não reciclado, com boa opacidade e resistência, adequado para impressão a laser, jato de tinta e fotocópias. Superfície uniforme, proporcionando boa qualidade de	50	PACOTE



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

	impressão e escrita. Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca, gramatura, formato, cor e quantidade de folhas.		
116	PAPEL SULFITE COLORIDO – COR AMARELO Papel tipo sulfite colorido, cor amarelo, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura mínima de 75 g/m ² , contendo 500 folhas por embalagem. Papel alcalino, não reciclado, com boa opacidade e resistência, adequado para impressão a laser, jato de tinta e fotocópias. Superfície uniforme, proporcionando boa qualidade de impressão e escrita. Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca, gramatura, formato, cor e quantidade de folhas.	50	PACOTE
117	PAPEL SULFITE COLORIDO – COR AZUL Papel tipo sulfite colorido, cor azul, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura mínima de 75 g/m ² , contendo 500 folhas por embalagem. Papel alcalino, não reciclado, com boa opacidade e resistência, adequado para impressão a laser, jato de tinta e fotocópias. Superfície uniforme, proporcionando boa qualidade de impressão e escrita. Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca, gramatura, formato, cor e quantidade de folhas.	50	PACOTE
118	PAPEL SULFITE COLORIDO – COR VERDE Papel tipo sulfite colorido, cor verde, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura mínima de 75 g/m ² , contendo 500 folhas por embalagem. Papel alcalino, não reciclado, com boa opacidade e resistência, adequado para impressão a laser, jato de tinta e fotocópias. Superfície uniforme, proporcionando boa qualidade de impressão e escrita. Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca, gramatura, formato, cor e quantidade de folhas.	50	PACOTE
119	LANTEJOULA METÁLICA PEQUENA Lantejoulas pequenas – aproximadamente 6 mm, diversas cores, embalagem c/1000 unidades.	20	PACOTE
120	LANTEJOULA METÁLICA MÉDIA Enfeite, cor: variada, tipo: lantejoulas, tamanho: 8 mm, material: poliéster metalizado, aplicação: decorativo embalagem c/1000 unidades.	20	PACOTE



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

121	LANTEJOULA METÁLICA GRANDE Enfeite, cor: variada, tipo: lantejoulas, tamanho: 14 a 18 mm, material: poliéster metalizado, aplicação: decorativo, embalagem c/1000 unidades.	20	PACOTE
122	PANO DE PRATO Branco Liso 65CMx40CM, 100% algodão, alta absorção, de 1º qualidade.	300	UNIDADE
123	TOALHAS DE MÃO 100% algodão medindo 30x50 nas cores brancas.	300	UNIDADE
124	ARGOLAS COM CORRENTE PARA CHAVEIRO com Corrente 25mm Prata fabricado em metal pacote com 100 unidades	10	PCT
125	BISCUIT BRANCO (1KG) Massa modelar, cor: branca, uso: biscuit, quantidade cores: 1 un, composição básica: amido, características adicionais: atóxica, aceita tingimento.	50	PCT
126	LINHA DE CROCHÊ cor: variadas, material: algodão, comprimento: 125M.	100	NOVELO
127	BAMBOLÊ Arco de ginástica rítmica (bambolê), cor: Variada, diâmetro: 0,60 m, material: pvc, aplicação: práticas esportivas, un	400	UNIDADE

4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** a contar de sua assinatura, e, poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.2 - A decisão administrativa de prorrogação da ata de registro de preços permitirá a renovação de seus quantitativos.

4.3 - O contrato decorrente da ata de registro de preços deverá observar o disposto no art. 105 da Lei nº [14.133](#), de 2021¹.

5 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação tem por finalidade o Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente, materiais pedagógicos e de artesanato, tecidos, utensílios de copa e materiais descartáveis, destinados ao Departamento Municipal de Educação (escolas e creches) e ao Departamento Municipal de Ação Social, com fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a demanda da Administração.

¹ Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

5.2. A necessidade da contratação decorre da utilização contínua e indispensável de materiais de expediente para o regular desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais dos órgãos e unidades municipais, especialmente das escolas e creches da rede municipal de ensino, bem como das unidades vinculadas ao Departamento de Ação Social.

5.3. No âmbito da Educação, os materiais de expediente são necessários para viabilizar o planejamento e a execução das atividades pedagógicas, aulas, projetos e demais ações desenvolvidas junto aos alunos, além de atender às rotinas administrativas das unidades escolares e creches. A disponibilidade desses materiais contribui diretamente para a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos educacionais.

5.4. No âmbito da Ação Social e dos demais setores administrativos abrangidos pela contratação, os materiais são necessários para a execução das rotinas internas, organização e arquivamento de documentos, elaboração e tramitação de processos, registros, controles administrativos e demais atividades indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços públicos.

5.5. Trata-se, portanto, de materiais de uso rotineiro, contínuo e previsível, cuja ausência ou insuficiência pode comprometer o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas e, conseqüentemente, a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

5.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada às características da demanda, considerando que o consumo dos materiais ocorre de forma parcelada e conforme as necessidades efetivamente verificadas ao longo do período de vigência. O procedimento permite maior flexibilidade no atendimento das demandas, evitando a necessidade de aquisição integral e imediata de grandes quantidades.

5.7. A contratação por meio de registro de preços também contribui para a racionalização dos recursos públicos, uma vez que possibilita que as aquisições sejam realizadas de acordo com a demanda efetiva de cada unidade e setor, reduzindo o risco de compras excessivas, de formação de estoques desnecessários e de imobilização de recursos.

5.8. Ressalta-se, ainda, que a Administração não dispõe de estrutura de armazenamento suficiente para manter grandes quantidades de materiais de expediente em estoque por longos períodos. Dessa forma, o fornecimento parcelado, conforme a necessidade, favorece a adequada gestão dos materiais, reduzindo a possibilidade de perdas, deterioração, extravio e armazenamento inadequado.

5.9. A contratação pretendida busca, assim, assegurar o abastecimento regular e



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

contínuo dos materiais necessários ao funcionamento das escolas, creches, unidades de Ação Social e demais setores contemplados, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades públicas e evitando interrupções decorrentes da falta de materiais essenciais.

5.10. A necessidade encontra fundamento no interesse público de assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, especialmente aqueles relacionados à educação e à assistência social, observando-se os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, em especial quanto ao planejamento da contratação, à eficiência, à economicidade e à adequada aplicação dos recursos públicos.

5.11. Dessa forma, a aquisição dos materiais conforme objeto acima mencionado mostra-se necessária e conveniente para atender às demandas ordinárias dos Departamentos Requisitantes durante o período de 12 (doze) meses, mediante fornecimento parcelado e de acordo com as necessidades efetivamente apresentadas pelos setores e unidades municipais, de modo a garantir a continuidade dos serviços e o atendimento adequado à população.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

6.1 - Por se tratar de produto **estocável** (material para as escolas), pelo fato da Administração Municipal não dispor de grandes almoxarifados para fazer o estoque do mesmo, a solução ora escolhida, mais precisamente a aquisição por intermédio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se mais viável, vez que possibilita as aquisições sejam feitas de acordo com a necessidade do momento.

7 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS/ITENS (MATERIAIS DE CONSUMO OU MATERIAIS PERMANENTES)

7.1 – – A **CONTRATADA** deverá entregar o(s) produto(s)/item(ns) objeto deste termo de referência, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento**, expedida pelo Departamento de Compras, Licitações e Convênios da Prefeitura, assinada pelo responsável do referido setor, ou ainda, por pessoa designada para tal. **Não havendo possibilidade de prorrogação do prazo de entrega.**

7.2 – A entrega dos produtos/itens, deverá ser feita por conta e risco do vencedor, no Departamento de Educação, localizado na Rua Ângelo Bortolai, nº 353 – Centro, Torrinha-SP ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa CONTRATADA.**



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

8 – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - As comunicações entre **PREFEITURA** e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.4 - O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no ajuste, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.5 - O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.6 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do ajuste nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a data prevista para o término da vigência do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação, se for o caso.

8.8 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.9 - Caso ocorra descumprimento das obrigações, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.10 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.11 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do ajuste, de todas as ocorrências relacionadas à execução do ajuste e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

ultrapassarem a sua competência.

8.12 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.13 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9 – CRITÉRIO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – **A PREFEITURA** realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

9.2 - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária, juros ou multa.

9.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP

Fone: 14 3656 9600

E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

10 – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

10.1 – O critério de seleção e julgamento das propostas será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11 – VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 – O valor estimado para a contratação é de **R\$ 254.407,72 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Segue em anexo a relação contendo os preços unitários referenciais.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Torrinha para o exercício de 2026.

13 – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

13.1 – Os produtos/itens serão recebidos da seguinte forma:

a)PROVISORIAMENTE: Assim que forem entregues, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/material/item com as especificações e exigências contratuais.

b)DEFINITIVAMENTE: Pelo fiscal do contrato (ou comissão designada pela autoridade competente), após verificação da conformidade dos produtos/itens, com as respectivas especificações, no prazo máximo de 20 dias, contados do recebimento provisório, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais.

13.2 – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

13.3 – Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos/itens fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, após a regular notificação da **CONTRATADA**, esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para substituí-los por outros, dentro das referidas especificações, sem ônus adicionais para a **PREFEITURA**.

13.4 - O recebimento definitivo dos produtos/itens não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pela **PREFEITURA**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

13.5 – Quanto aos itens sujeitos a controle sanitário – algodão hidrófilo, maquiagem artística e bobinas de sacos plásticos destinados ao contato direto com alimentos, o recebimento definitivo fica condicionado à apresentação, pela **DETENTORA DA ATA**, da cópia do registro ou da notificação do produto no órgão sanitário competente e da licença de funcionamento do fabricante ou distribuidor, em ambos os casos vigentes na data da entrega.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES DA GARANTIA

14.1 – A **CONTRATADA** garantirá a qualidade do produto/item pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data de entrega à **PREFEITURA**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **CONTRATADA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do produto/item.

14.2 – No caso de substituição, a partir do recebimento do novo produto/item, terá início o prazo da garantia, de igual tempo.

15 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1 – SUSTENTABILIDADE

15.1.1 - Em atenção ao art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a **CONTRATADA** deverá, quanto aos itens a que se aplicarem:

- a) fornecer produtos acondicionados em embalagem que informe a composição, o lote, a validade e o fabricante;
- b) fornecer papel de origem certificada ou proveniente de florestas plantadas, quando disponível no mercado;
- c) fornecer produtos isentos de substâncias cujo uso seja restringido pela legislação sanitária e ambiental;
- d) observar, quanto aos brinquedos e artigos escolares sujeitos à certificação compulsória, as normas do INMETRO.

15.1.2 - A comprovação far-se-á por meio da rotulagem do próprio produto, no ato do recebimento, **dispensada documentação adicional na fase de habilitação**.

15.2- SUBCONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

15.2.1 – É vedada a subcontratação do objeto.

15.3- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

15.3.1 – Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

15.4- TRANSIÇÃO CONTRATUAL

15.4.1 – Não se aplica.

15.5- VISTORIA TÉCNICA

15.5.1 – Não se aplica.

15.6- INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

15.6.1 – Na presente contratação não será vedada nenhuma marca, desde que o produto atenda todas as especificações contidas na descrição do objeto.

15.7- DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

15.7.1 – Poderá ser exigida do proponente melhor classificado a apresentação de amostra do item cotado, a critério do Pregoeiro e mediante provocação do Departamento requisitante, observados os prazos, o regime de guarda e devolução e os critérios de avaliação e rejeição fixados nos itens 28.10 a 28.22 do edital.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1 – São obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

- a) Entregar os produtos no prazo, no local e nas condições fixados neste Termo de Referência, em estrita conformidade com as especificações do item 03 e com a proposta apresentada;
- b) Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da notificação, os produtos entregues em desacordo com as especificações, sem ônus para a **PREFEITURA**;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga, bem como pelos tributos e encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da execução;
- d) Manter, durante toda a vigência da ata, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando a **PREFEITURA** qualquer alteração;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

terceiros, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela **PREFEITURA**;

- f) Prestar os esclarecimentos solicitados pelo fiscal e pelo gestor da ata no prazo por eles assinalado; e
- g) Assegurar a qualidade dos produtos pelo prazo de validade atestado pelo fabricante ou, na sua falta, por 12 (doze) meses contados da entrega.

16.2 – São obrigações da **PREFEITURA**:

- a) Emitir a autorização de fornecimento com a discriminação dos itens, das quantidades e do local de entrega;
- b) Receber o objeto provisória e definitivamente, na forma do item 13;
- c) Efetuar o pagamento das condições do item 09;
- d) Designar fiscal e gestor da ata e comunicar à **DETENTORA DA ATA** suas identificações;
- e) Notificar a **DETENTORA DA ATA** sobre imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando prazo para correção; e
- f) Assegurar à **DETENTORA DA ATA** o contraditório e a ampla defesa em qualquer processo de responsabilização.

ANA MARIA FRANCO DE MORAES
Diretor do Departamento Municipal de Educação